



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

PÓS GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - 073



Elaborado por: Laysa Breda Bisi

Supervisionado por: Arq. Larissa Billotta

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES | CEP 29.075-910
www.infraestrutura.ufes.br

1

p. 01/63



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

1. PREMISSAS E OBSERVAÇÕES

O presente laudo tem por objetivo avaliar as condições reais do local, em seus ambientes internos e externos de uso comum, de uso público e ambientes de funcionários, sob as Leis e Normas técnicas de acessibilidade em vigor.

O ambiente é composto por uma edificação de dois pavimentos, com área total de **999,51m²**, possui acesso aos passeios conforme análise posterior, localizado dentro do campus de goiabeiras.

Dessa maneira, este documento informará aos gestores desta Universidade quais adaptações devem ser feitas e assim poderão planejar como fazer cada uma destas adaptações. Servirá também para embasamento quanto a questionamentos e denúncias vindas de Ministério Público e Prefeitura Municipal.

Conforme Decreto Federal 5.296/2004 em seu artigo 24 “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

Servirá como cumprimento de obrigatoriedade para o que estabelece a portaria conjunta MGI/MDHC nº 45 de julho de 2024, em que os órgãos da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, deverão elaborar o laudo de acessibilidade individualizado por edificação e um plano de trabalho para a promoção de acessibilidade seguindo as normas vigentes.






UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Este relatório deverá acompanhar todas as próximas intervenções e reformas no local, inclusive nas atualizações de projetos executivos de arquitetura e reorganização de “Layout” em seus ambientes.

O laudo foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade, em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente no que se refere ao atendimento de:

- Decreto Federal nº 5.296/2004
- ABNT NBR 9050/2020
- ABNT NBR 16537/2017
- ABNT NM 313/2007
- ABNT NBR 15599/2008
- Lei Federal 13.146/2015
- Lei Federal 10.741/2003
- Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito

As adaptações seguirão as seguintes premissas quanto a indicação para encaminhamento a realização de projeto e indicação de gerenciamento:

-  Adaptações simples, como fixação de placas, sinalização e movimentação de mobiliário;
-  Adaptações de instalações, fixação ou ajustes de barras de apoio, ajuste de corrimão, troca de maçanetas, itens que poderão ser realizados pela equipe de manutenção;
-  Adaptações civis, adequação de sanitários, construção de rampas, instalações de plataformas, itens que necessitam de mão de obra especializada.

2. DOCUMENTOS BASE

- Plantas da edificação fornecida pela equipe da DPF/CPO/SI/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Levantamentos de asbuilt, e visita in loco para averiguação de inconsistências.
- Checklist de vistoria técnica:
 - Sanitários e vestiários;
 - Passeios e estacionamento;
 - Acesso à edificação;
 - Salas de aula;
 - Sinalização;
 - Auditório;

3. LOCAL AVALIADO

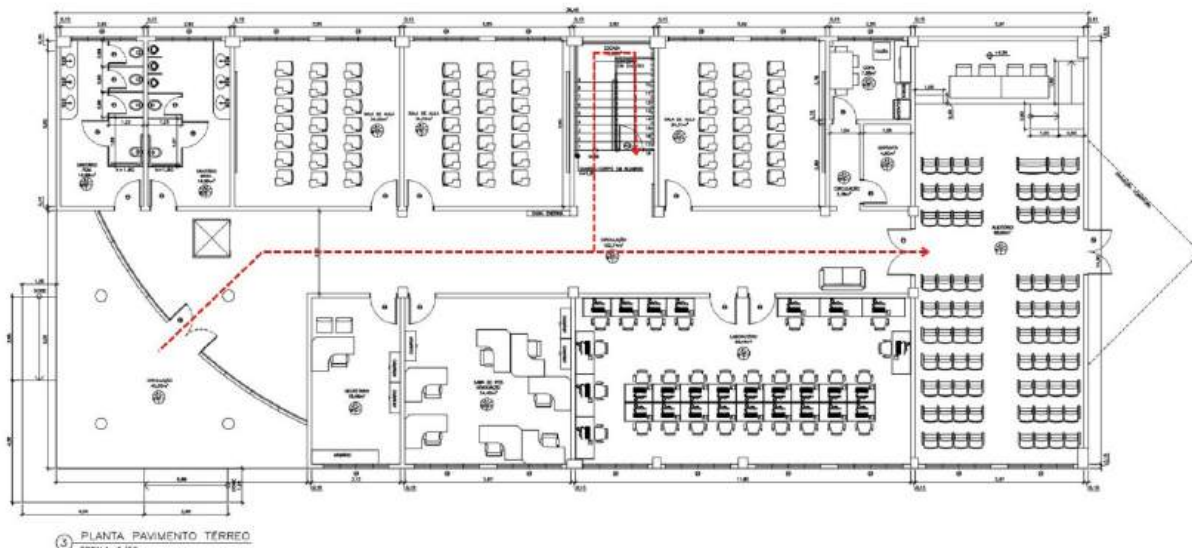
Vistoria realizada em 10/10/2025, por Laysa Breda Bisi, nos sanitários, passeios, salas, circulações, estacionamento e demais ambientes do prédio de Programa de Pós-Graduação em Física localizado no campus de Goiabeiras Ufes, em que se verifica a acessibilidade para pessoas com deficiência.

4. ROTA ACESSÍVEL

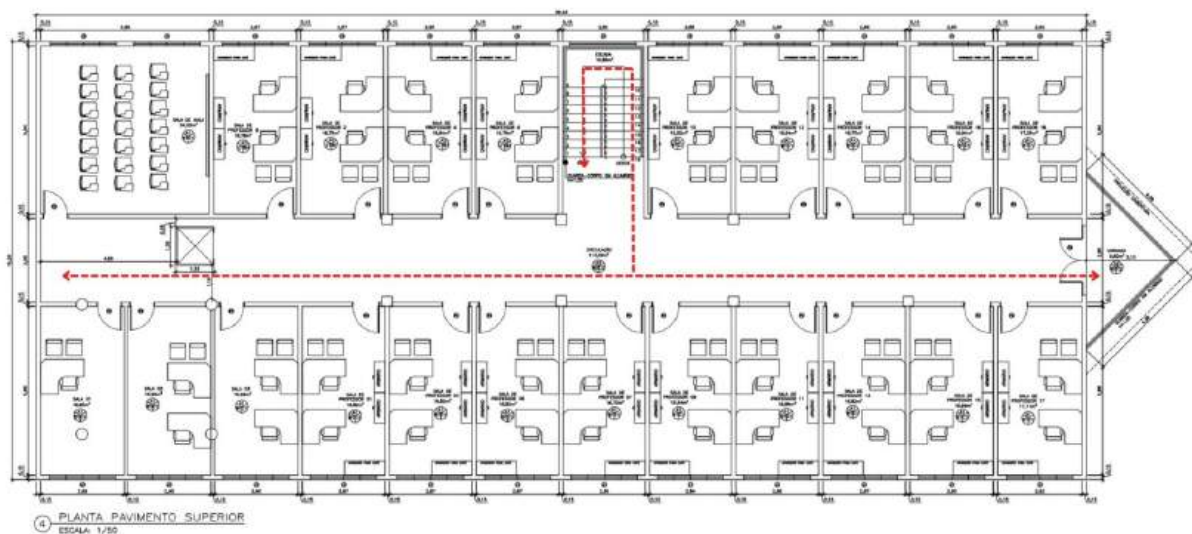
A edificação possui **uma (01) rota acessível** que interliga todos os seus ambientes de uso comum e público do térreo ao primeiro pavimento. A **ROTA ACESSÍVEL DOS ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL** interliga a entrada principal da edificação a todos os ambientes de salas de aula, sala de professores, ambientes de uso comum e abertos ao público. Conforme esquema abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



Rota acessível pavimento térreo (Autor do laudo).



Rota acessível pavimento superior (Autor do laudo).

Conforme o art. 18 do Decreto Federal 5.296/2004, devem ser eliminadas as barreiras físicas ao longo da Rota Acessível de Uso Público, Comum ou Coletivo de forma obrigatória, e seguindo preceitos e os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Conforme item 3.1.36 da NBR 9050/2020, uso comum são espaços, salas ou elementos, externos ou internos, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes) a sua adaptação também é obrigatória, como nos ambientes de uso público ou coletivo. As áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis.

Os requisitos aqui apresentados, extraídos das leis e normas técnicas de acessibilidade em vigor no Brasil, visam proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade, ou percepção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

5. PASSEIO

5.1 CALÇADA E PASSEIO



Calçada de acesso à edificação (Autor do laudo).

Os caminhos existentes até a edificação são, em sua maioria, regulares, com interferências no nivelamento podendo dificultar a passagem de PCDs. Além disso, o piso tátil direcional e de alerta existente não se enquadram na norma de acessibilidade.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O trajeto possui desníveis sem tratamento adequado;
- Piso tátil direcional e de alerta existentes não estão consoantes a NBR 16537:2024.

Itens a serem atendidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Os materiais de revestimento devem ser em acabamento regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) conforme NBR 9050:2020;
- O piso tátil direcional e de alerta devem estar de acordo com a NBR 16537/2024.

5.2 PORTA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO



Porta de acesso à edificação (Autor do laudo).

Foi identificada uma edificação de dois pavimentos com uma única entrada e placa sinalizando o prédio.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Para portas envidraçadas localizadas nas áreas de circulação, estas devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua;

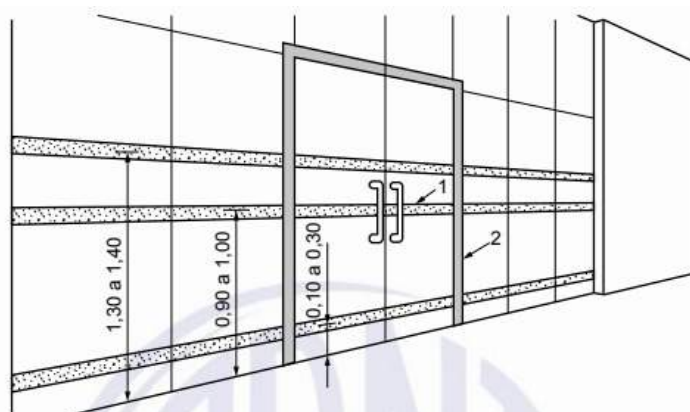


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Falta a sinalização em alto relevo para identificação da edificação ao lado da porta;
- Existe um capacho na entrada que não está fixado ao chão e que pode provocar tropeços e indícios que poderá adquirir alturas maiores de 5mm.
- Existe um ralo em frente a porta de entrada com grelha que podem dificultar a passagem do cadeirante e prender a bengala do deficiente visual, além de atrapalhar a instalação de piso tátil direcional para referência da porta.

Itens a serem atendidos:

- Sinalizar visualmente a porta de entrada com dimensão conforme figura 88, da NBR 9050/2020 abaixo;



Legenda

- 1 sinalização visual de forma contínua, com dimensão mínima de 50 mm de largura
- 2 sinalização visual emoldurando a porta, com dimensão mínima de 50 mm de largura

Figura 88 – Sinalização nas portas e paredes de vidro

- Utilizar sinalização de portas conforme figura 62, NBR 9050/2020 abaixo;
- Remover o ralo existente e propor novo local para sua inserção fora da rota acessível;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

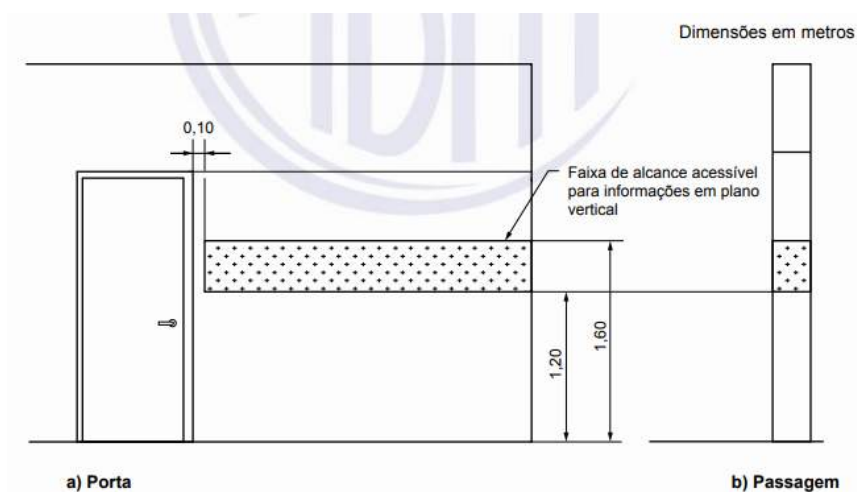


Figura 62 – Sinalização de portas e passagens – Faixa de alcance acessível

- Os capachos existentes devem ser firmemente fixados ao piso, embutidos ou sobrepostos e nivelado de forma que não tenha desnível superior.

5.3 RAMPA ENTRADA



Rampa de acesso a edificação (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Há duas rampas em sentidos opostos em um lance e patamar com acesso à entrada da edificação, com piso tátil e de alerta fora de norma. As rampas são em concreto e possuem interferências no piso, além de guarda corpo fora de norma e ausência de corrimão e guia de balizamento. A largura de ambas é de 1,20m.

O local está inadequado nos seguintes itens:

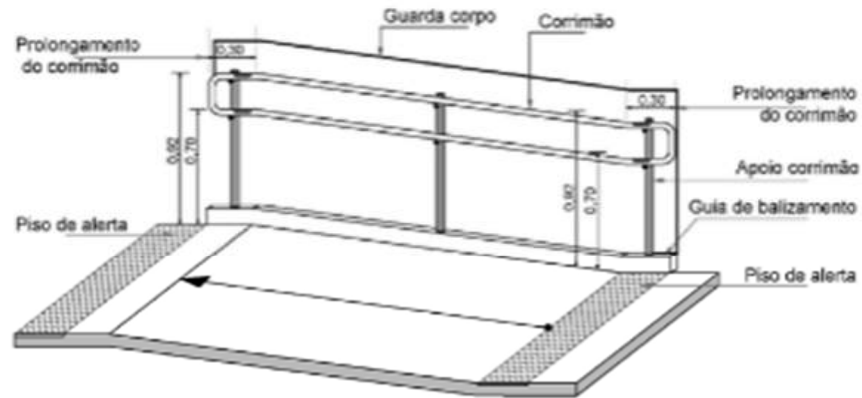
- Não existe corrimão e guia de balizamento que deve ser garantido em rampas e escadas;
- Piso tátil direcional e de alerta inadequado e incompleto para orientação do passeio a entrada da edificação, conforme NBR 16537/2024;
- O trajeto possui desníveis sem tratamento adequado;
- O guarda corpo existente não atende ao exposto pela NBR 9050/2020.

Itens a serem atendidos:

- Instalar corrimão e guia de balizamento conforme itens 6.6.3, 6.9.3.2 e 6.9.3.5, a fim de atender a norma NBR 9050/2020 com as especificações quanto às alturas e sinalizações tátil de piso, vide figuras abaixo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



b) Corrimão em rampas

Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

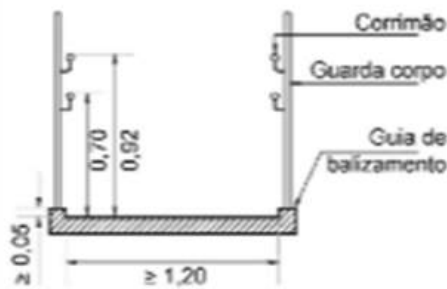


Figura 72 – Guia de balizamento

- Instalar guarda corpo conforme item 4.4.4.2, a fim de atender a norma NBR 14718/2019 com as especificações quanto às alturas e distâncias, vide figuras abaixo;



Dimensões em metros

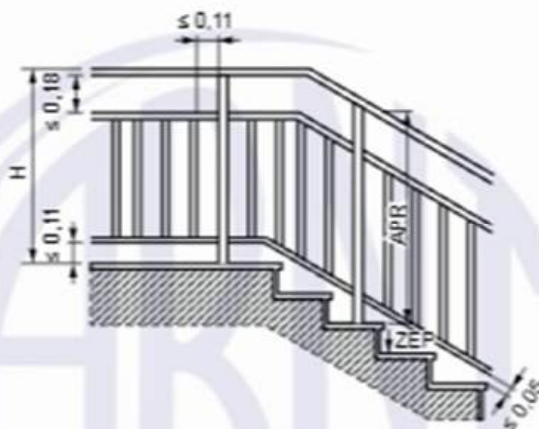


Figura 11 – Limitações de afastamentos em guarda-corpos instalados em escadas

5.4 BEBEDOURO



Bebedouros presente no prédio (Autor do laudo).

Há na edificação apenas bebedouro do tipo purificador de água, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência motora que precisam de cadeiras de rodas.



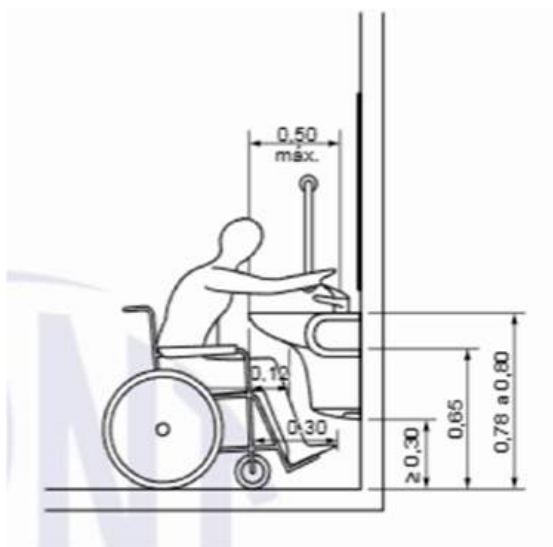
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os bebedouros não possuem altura adequada (0,73m) para acionamento que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas;
- Não há piso tátil de alerta no entorno do bebedouro para sua identificação.

Itens a serem atendidos:

- Deve ser instalado um bebedouro de bica com duas alturas (uma a 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m) e com altura livre inferior de, no mínimo, 0,73 m do piso para aproximação conforme item abaixo:



- Deve conter ao redor de mobiliários, como bebedouros, sinalização tátil de alerta, caso não dê para ser detectado por bengala longa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

6. ESTACIONAMENTO



Estacionamento (Autor do laudo).

Não foi possível identificar as vagas destinadas ao PPGFis devido a demarcação das mesmas estarem quase apagadas. De acordo com a quantidade total de vagas atribuídas pela universidade à edificação (43 vagas), deve ser demarcado no mínimo três (3) vagas para que seja conduzido por Pessoa Idosa, uma (1) vaga para pessoa que conduza ou seja conduzido por pessoa com deficiência e nove (9) vagas para motocicletas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- A demarcação das vagas são inexistentes ou encontram-se desgastadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- As vagas não possuem nenhuma demarcação para pessoa com deficiência e para pessoa idosa;
- Não há sinalização vertical, uma para cada vaga, conforme regras do CONTRAN;
- A pintura das vagas e da faixa de embarque e desembarque deve ser na cor BRANCA, conforme estabelecido na Resolução nº 965/2022 do CONTRAN;
- As vagas acessíveis estão vinculadas à rota acessível, deve estar localizada a evitar a circulação entre os veículos e ter piso regular e estável conforme Item 6.14.1.2 NBR 9050/2020;
- Não existe piso regular e estável para que se possa implementar vagas para pessoas com deficiência e nem no direcionamento das pessoas até as entradas da edificação;

Itens a serem atendidos:

- Realizar a pintura das faixas desgastadas conforme estabelecido na Resolução nº 965/2022 do CONTRAN.
- Demarcar, conforme regras do CONTRAN, e especificação de sinalização vertical e horizontal, as novas vagas de estacionamento reservadas para veículos que sejam conduzidos por pessoas com deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Figura 19

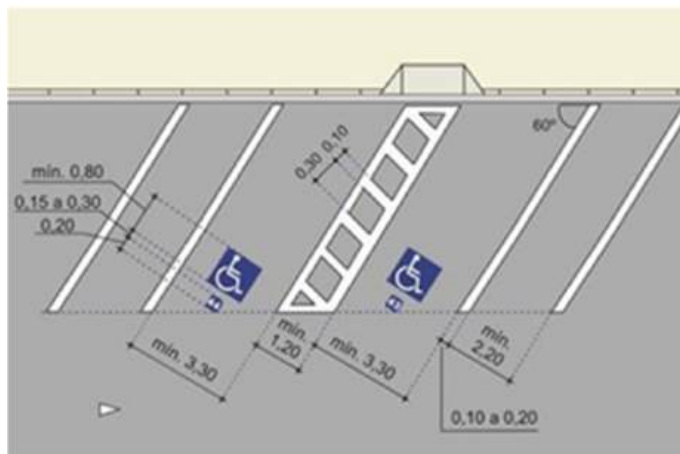


Figura 13



CONTRAN, ANEXO I.

- Utilizar placas de sinalização de acordo com regulamentação CONTRAN, nas dimensões conforme orientação de figura abaixo e referências do volume 01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

do manual de sinalização de regulamentação. A placa vertical deve estar instalada a uma altura de 2,50m do piso.



Fonte: CONTRAN, ANEXO I.

- A demarcação da vaga para Pessoa Idosa deve seguir o estabelecido na Resolução nº 965/2022 do CONTRAN, e seu dimensionamento é conforme estabelecido no código de obras municipal. A placa vertical para a vaga reservada para Pessoa Idosa deve ser exatamente como descrita abaixo, atualizando o texto com a quantidade de vagas reservadas para 01 e o ângulo conforme desenho do local e instalada a uma altura de 2,50m do piso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Figura 6

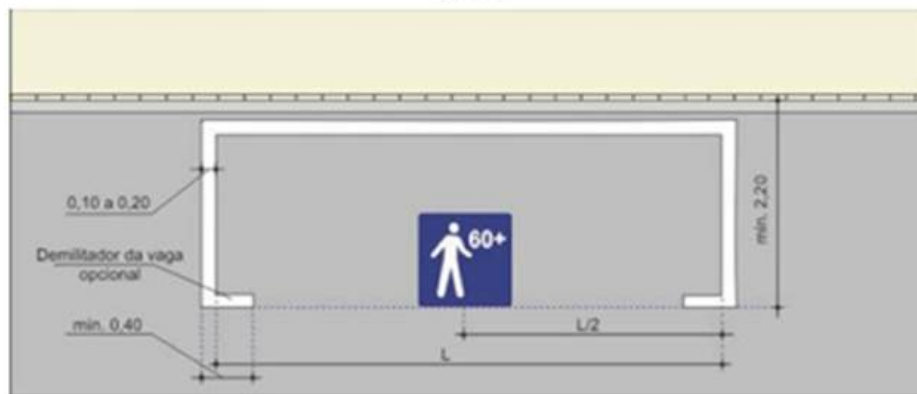


Figura 7



Fonte: CONTRAN, ANEXO II.

Figura 8





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Figura 10

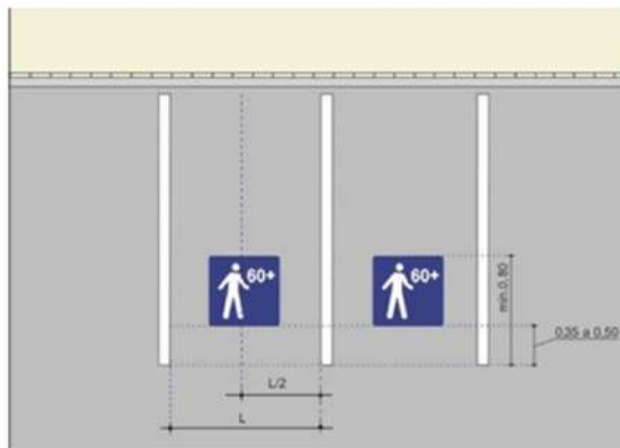
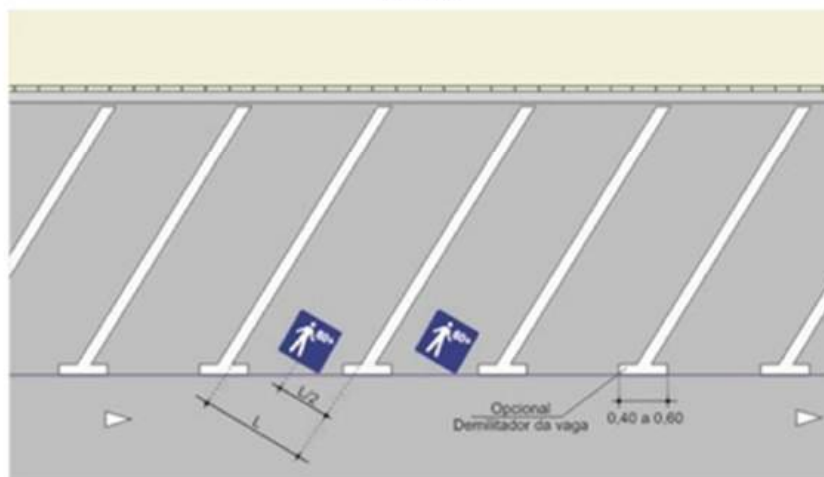


Figura 11



Fonte: CONTRAN, ANEXO II.

- Executar piso não trepidante, firme e estável, da saída do estacionamento até a entrada acessível ou calçada acessível, com inclinação transversal de 3% e longitudinal de 5%, conforme item 6.3.2 e 6.3.3, da NBR 9050:2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

7. ESPERA E CIRCULAÇÃO INTERNA

7.1 MOBILIÁRIO DE ESPERA



Mobiliário de espera (Autor do laudo).

Os mobiliários devem ser de fácil detecção por bengalas e estarem fora da passagem livre mínima necessária, além de estarem devidamente sinalizados e, em determinadas situações, recomenda-se a fixação do mobiliário.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização que permita a identificação do mobiliário por uma pessoa com deficiência visual;
- O modelo de mobiliário existente pode dificultar a detecção do mesmo por bengala.

Itens a serem atendidos:

- Sinalizar nas mediações do mobiliário com piso tátil de alerta;
- Adaptar ou trocar o mobiliário por um que seja mais fácil de ser detectado por bengala.



7.2 CIRCULAÇÃO INTERNA



Corredor interno (Autor do laudo).

Há conexão entre o pavimento térreo e o primeiro pavimento tanto por escadas quanto por plataforma elevatória. A circulação interna possui boa largura em sua maioria com corredores de 2,90m ou mais.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há placas indicativas no interior da edificação para sinalização de rotas e entradas acessíveis;
- Não há indicação sonora e visual em saídas de emergência;
- Onde há plataforma elevatória deve haver indicação de piso tátil direcional e de alerta, além de módulo de referência para cadeirante de 1,20x0,80m.

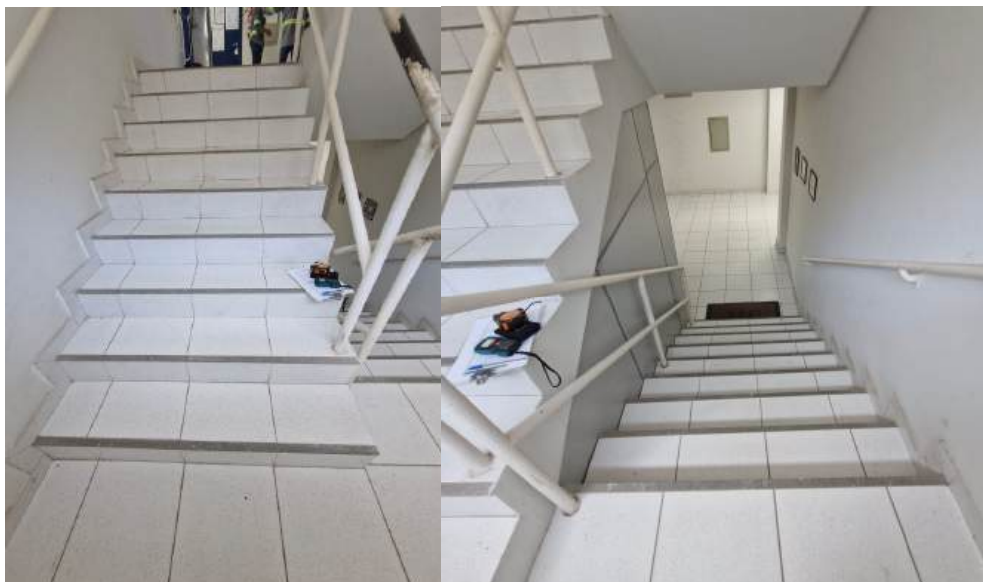


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Itens a serem atendidos:

- Instalar placas indicativas no interior da edificação para sinalização de rotas e entradas acessíveis;
- Instalar indicação sonora e visual em saídas de emergência;
- Sinalizar a plataforma elevatória e o módulo de referência para cadeirante, conforme item 4.2.2 da NBR 9050/2020.

7.3 ESCADA



Escada de acesso ao segundo pavimento (Autor do laudo).

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os degraus, ao longo da escada, não têm o mesmo tamanho em termos de altura e com variação que chegam a quase 1 cm, além de não atender a dimensão mínima do patamar estabelecida no item 6.6.4 da NBR 9050/2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Os degraus não possuem sinalização visual em suas bordas laterais, e/ou na projeção dos corrimãos, aplicada aos pisos e espelhos;
- Há um degrau invadindo o patamar da escada;

Itens a serem atendidos

- Reformulação da escada a fim de que todos os degraus possuam a mesma altura e sejam regulares ao longo de toda a escada, conforme item 6.8 da ABNT NBR 9050/2020;
- Instalação de sinalização visual dos degraus de escada, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050/2020;

7.4 CORRIMÃO E GUARDA CORPO

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os corrimãos laterais não são contínuos ao longo de toda a escada com interrupção nos patamares;
- Os corrimãos estão instalados a apenas uma altura, não atendendo ao estabelecido pela NBR 9050/2020 de um corrimão de duas alturas com 92 cm e 70 cm do piso;
- Os corrimãos não possuem prolongamento de, no mínimo, 30 cm antes do início e após o término da escada;
- O guarda corpo existente não possuem altura de 1,10m e não está de acordo com a NBR 14718/2019.

Itens a serem atendidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



8. SALAS DE AULA

8.1 INSTALAÇÕES



Instalações (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

8.2 MOBILIÁRIOS PARA ESTUDO



Mobiliário para estudo (Autor do laudo).

Alguns dos itens analisados, como largura de corredores entre cadeiras e área de manobra foi levado em consideração problemas comuns em todas as salas de aula a fim de que o novo layout respeite a Norma de Acessibilidade NBR 9050/2020.

O local está inadequado nos seguintes itens:

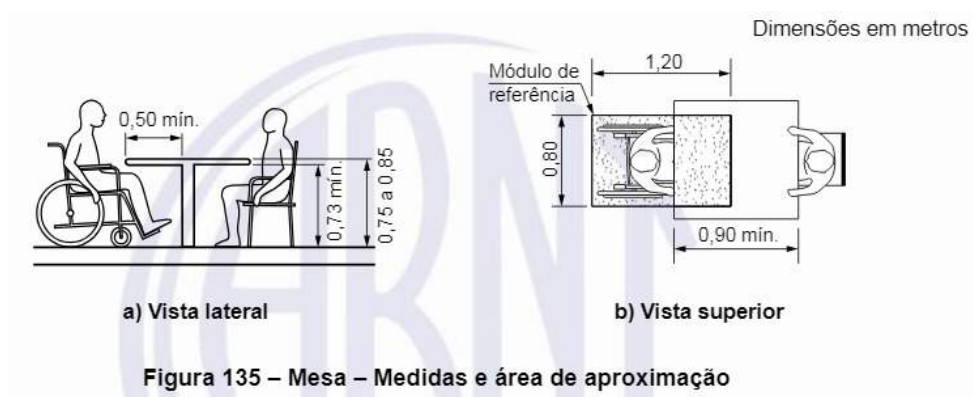
- Apesar de possuir cadeira para pessoas obesas, é interessante que se disponibilize mesas acessíveis a P.C.R. nas salas de aula;
- Corredores estreitos entre as cadeiras;
- A altura da borda inferior da lousa é maior que 0,90m em relação ao piso, possui 1m;
- Não existe área de manobra junto à lousa (1,20 x 1,50m) para manobra de 180°;



- Não existe sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nem para as com perda visual e auditiva.

Itens a serem atendidos

- Disponibilização de pelo menos 1% das mesas das salas de aula, com no mínimo uma para cada duas salas de aula, acessíveis a P.C.R., conforme item 9.3.1 da ABNT NBR 9050;



- Reajuste da lousa existente a fim de colocá-la na altura indicada pela norma, a 0,90m de altura em relação ao piso;
- Definição do número máximo de cadeiras por sala, considerando que haja um corredor de 0,80m para passagem de uma pessoa em cadeira de rodas, conforme dimensão do módulo de referência, no item 4.2.2 na ABNT NBR 9050;
- Colocar uma faixa a 1,50m de distância da lousa e paralela a essa a fim de delimitar o limite até onde devem ser dispostas as cadeiras, de forma a atender a área de manobra junto à lousa;
- Instalação de um sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme item 10.5 da ABNT NBR 9050.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

9. SALA DE ATENDIMENTO



Sala de atendimento ao usuário (Autor do laudo).

Foi analisado na sala de atendimento ao usuário (Secretaria) balcão de atendimento sem iluminação uniforme e com a superfície não atendendo a largura mínima como é estabelecido pela Norma de Acessibilidade. Além disso, não há área de manobra para pessoa com cadeira de rodas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O balcão não possui superfície com largura mínima de 90cm de acordo com item 9.2.1.4 da NBR 9050/2020;

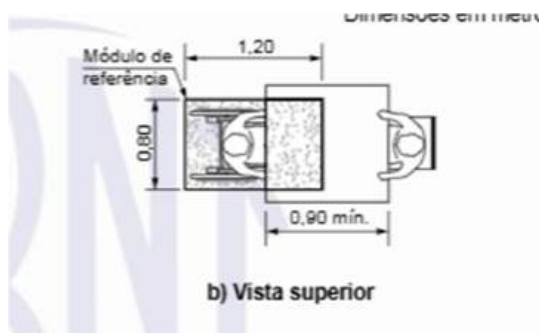


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Não existe área de manobra junto ao balcão de atendimento (1,20 x 1,50m) para manobra de 180°;
- O balcão não está iluminado uniformemente.

Itens a serem atendidos

- Trocar o balcão existente por um que atenda o mínimo exigido pela norma;



- Fazer as adaptações necessárias para se garantir a iluminação adequada do balcão;
- Colocar uma faixa a 1,50m de distância do balcão e paralela a esse a fim de delimitar o limite até onde devem ser dispostos os balcões, de forma a atender a área de manobra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

10. AUDITÓRIO



Auditório do PPGFis (Autor do laudo).

Auditório localizado no térreo com corredores largos e duas portas de acesso com assento para 91 pessoas. Além disso, há um palco com nível acima da plateia que pode ser acessado por rampa ou escada.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas junto ao mobiliário com dimensões mínimas de 1,2x0,8m;
- O número de assento reservado para pessoa obesa (um) não corresponde aos 2% da lotação total;
- Não há assento reservado para pessoa com mobilidade reduzida;
- A rota acessível que liga a plateia ao palco não é sinalizada e fica no campo visual da plateia;
- A saída de emergência existente não é sinalizada e o piso externo onde dá acesso a saída é

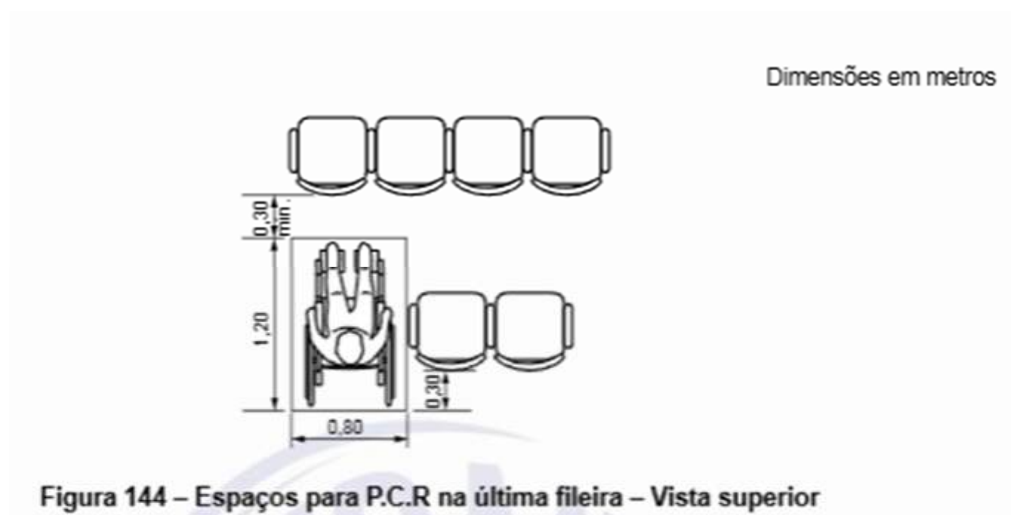
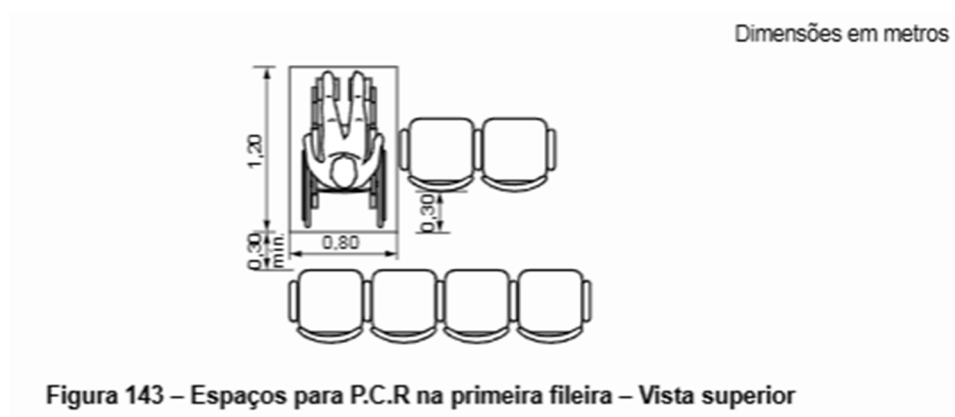


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

trepidante sem tratamento adequado.

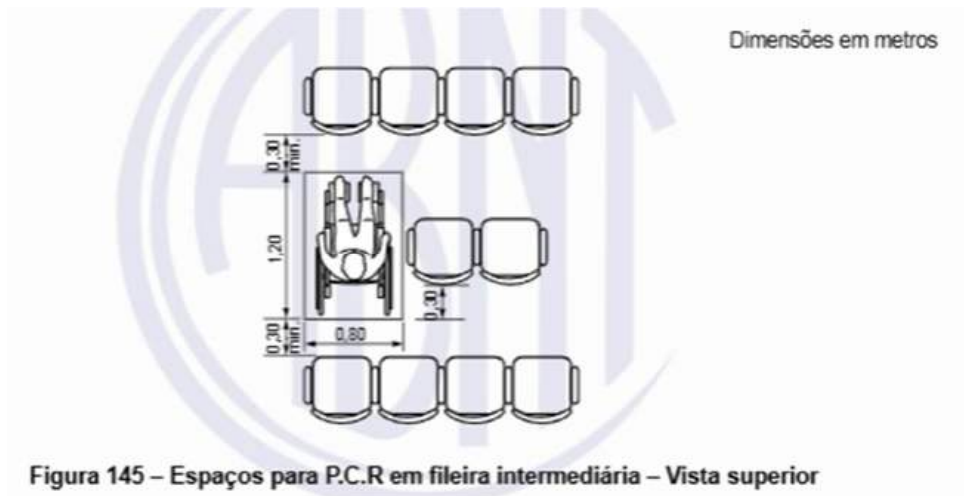
Itens a serem atendidos:

- Providenciar espaços para P.C.R, P.M.R e P.O suficientes, conforme especifica a norma NBR 9050/2020, vide figuras abaixo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Sinalizar a rota acessível, tanto na plateia quanto no palco e fazer tratamento do piso externo.



11. COPA



Copinha (Autor do laudo).

Há uma copa composta de pia, bancada, local para cocção e armários.

O local está inadequado nos seguintes itens:

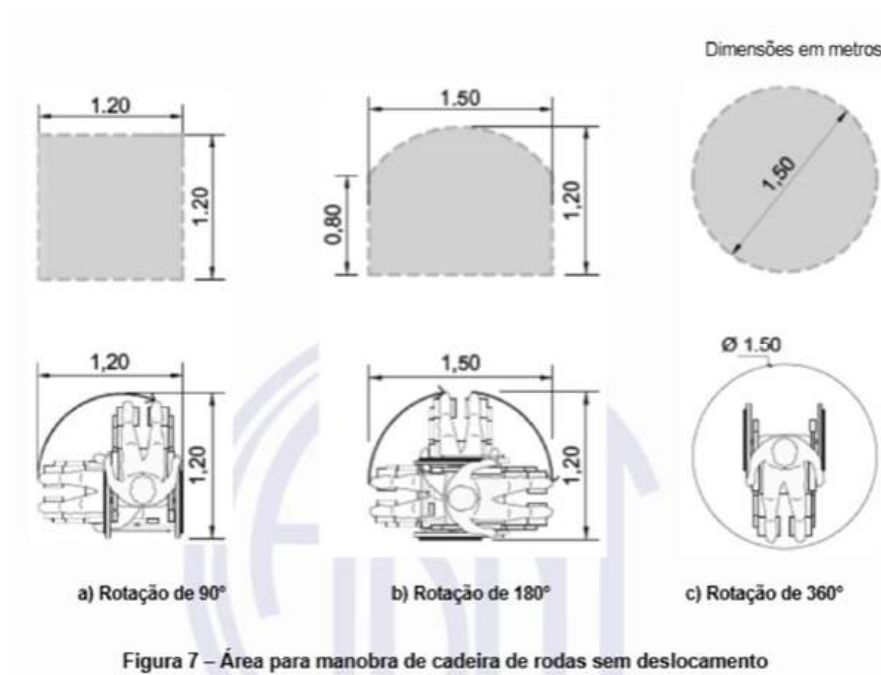
- Não há sinalização indicando o cômodo;
- Passagem de circulação inferior a 80cm para entrada e circulação ao cômodo;
- Não há alcance manual adequado para pessoa em cadeira de rodas.

Itens a serem atendidos:

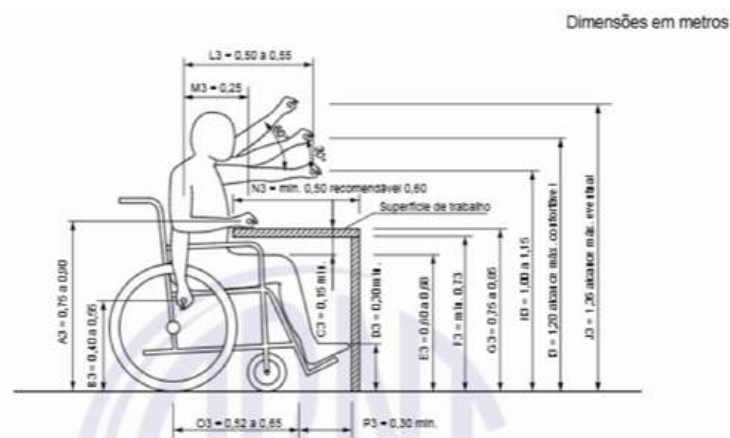
- A área de manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento deve seguir as dimensões mínimas, conforme especificado no item 4.3.4 da NBR 9050/2020 e Figura 7;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- As distâncias para alcance manual devem seguir conforme o especificado no item 4.6 da NBR 9050/2020 para se obter conforto no alcance manual, tanto para pessoa em pé como para pessoa em cadeira de rodas;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

12. BANHEIROS

Existe um único bloco de banheiro na edificação, no pavimento térreo, composto por banheiro masculino e feminino de uso coletivo, com cabine para PCD.

12.1 PARA USO DE DEFICIENTES



Cabine PCD (Autor do laudo).

Localizado próximo à entrada da edificação, separado por gênero, sendo um feminino e um masculino. Piso em cerâmica e paredes com cerâmica na cor branca.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O acesso aos banheiros deve ser independente;
- Não se observou alarme de emergência próximo à bacia que deve ser previsto conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

item 5.6 da NBR 9050:2020;

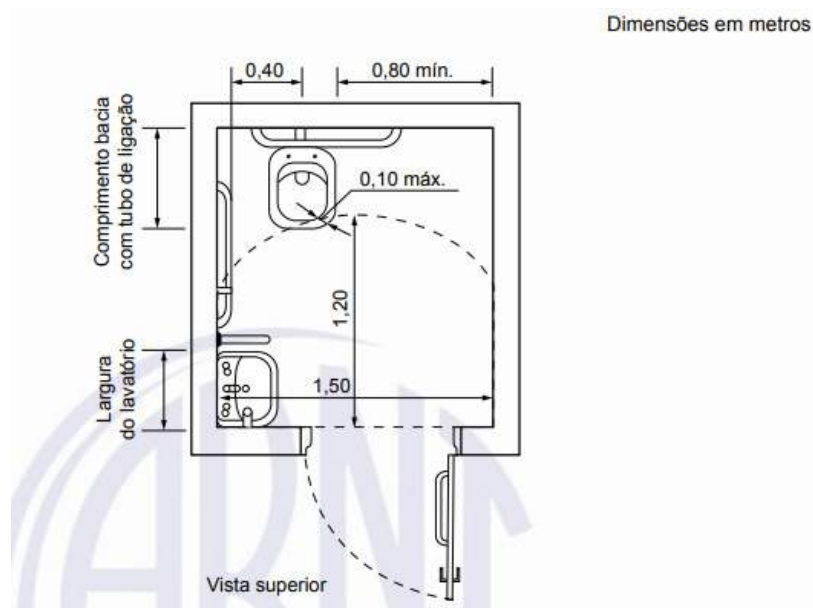
- O botão de acionamento da válvula de descarga está posicionado à altura 1,10m, o que não corresponde à exigência da norma;
- Não há banheiro acessível no pavimento superior, sendo necessário a pessoa percorrer mais de 50m para chegar ao sanitário acessível;
- Não existem orientações nem identificação da localização seguindo orientações do desenho universal dos sanitários acessíveis da edificação;
- Não existe lavatório no boxe do sanitário acessível;
- As barras estão posicionadas (alturas, larguras e distâncias mínimas entre vaso e parede) inadequadamente segundo as regras pré-estabelecidas na NBR 9050/2020;
- A borda superior da bacia sanitária, sem o assento e com o assento, está a uma altura, respectivamente, de 38 cm e 41 cm, não atendendo ao exigido pela norma de 43 cm a 45 cm de altura sem o assento;

Itens a serem atendidos:

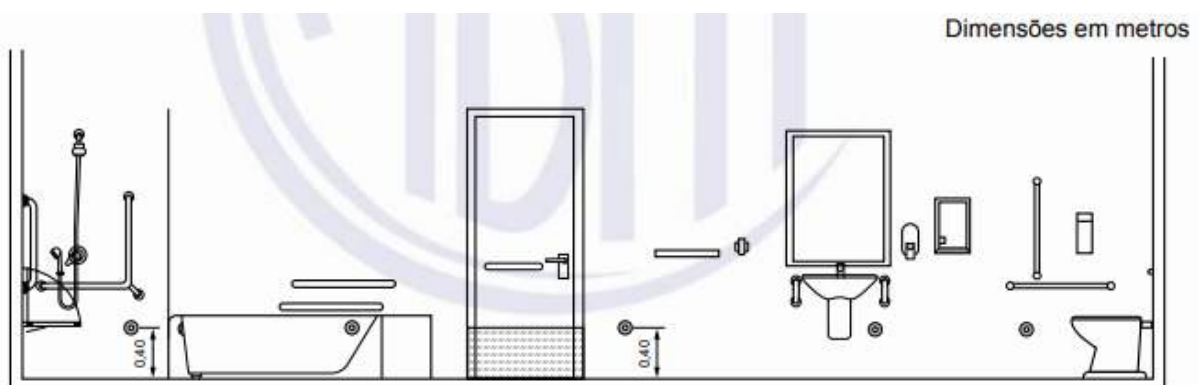
- Se tratando da edificação existente é cabível utilizar-se das distâncias conforme figura 101 da NBR9050:2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia para acionamento por pessoa sentada ou em caso de queda no sanitário acessível a uma altura de 40cm do nível do piso. Observar o grau de proteção IP66 quanto aos recursos elétricos para ambientes como sanitário, conforme figura 67 da norma NBR9050:2020 abaixo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Deverá reformar o ambiente para criação de contraste entre piso e paredes para facilitar o uso de pessoas com baixa visão conforme tabela abaixo referência NBR9050:2015;

	Bege	Branco	Cinza escuro	Preto	Marrom	Pink	Lilás	Verde	Laranja	Azul	Amarelo	Vermelho
Vermelho	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Amarelo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Azul	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Laranja	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Verde	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Lilás	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Pink	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Marrom	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Preto	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Cinza escuro	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Branco	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Bege	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

□ Aceitável
■ Não usar

- Instalação de sinalização visual de sanitário acessível, identificado com o símbolo internacional de acesso;



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre o fundo preto



c) Preto sobre o fundo branco



d) Diagramação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

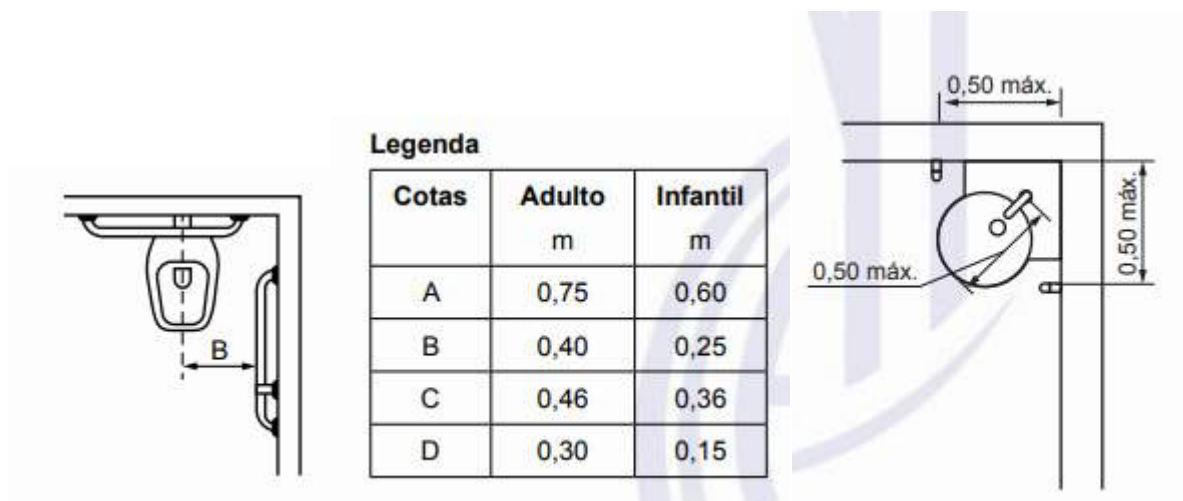


Figura 44 – Sanitário feminino



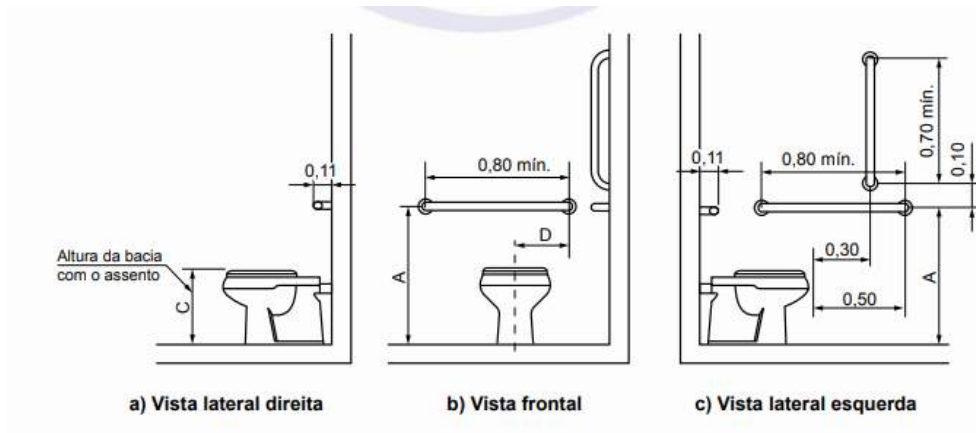
Figura 45 – Sanitário masculino

- Caso a configuração dos sanitários permaneça as mesmas, deve ser respeitado as dimensões de alturas, larguras e distâncias mínimas entre vaso e parede, conforme orientações da imagem abaixo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Instalar lavatórios nos boxes acessíveis de acordo com as especificações da imagem a seguir;

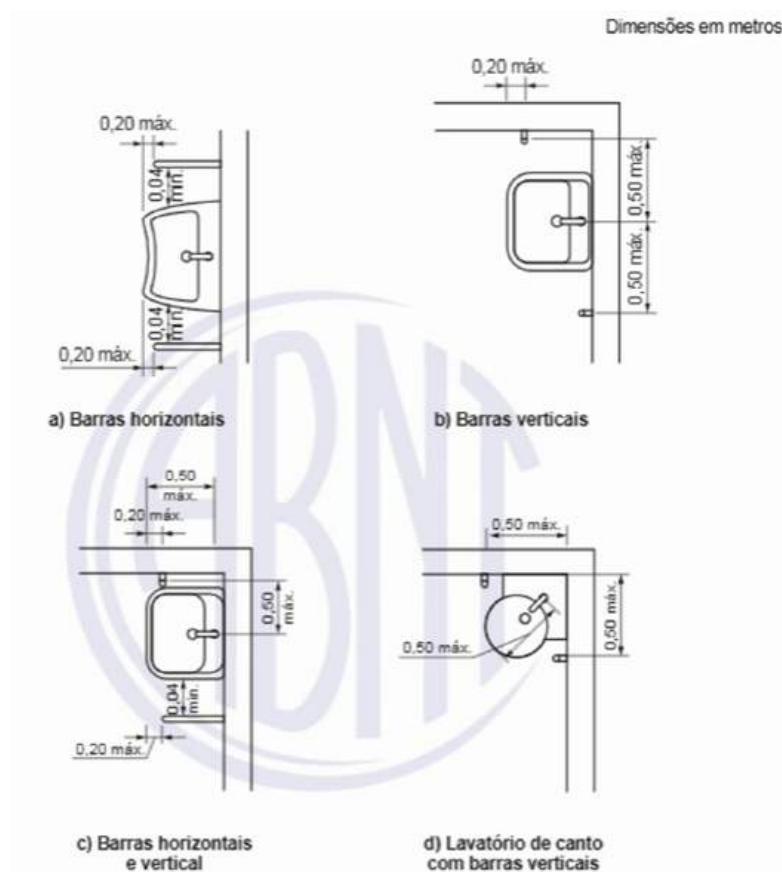
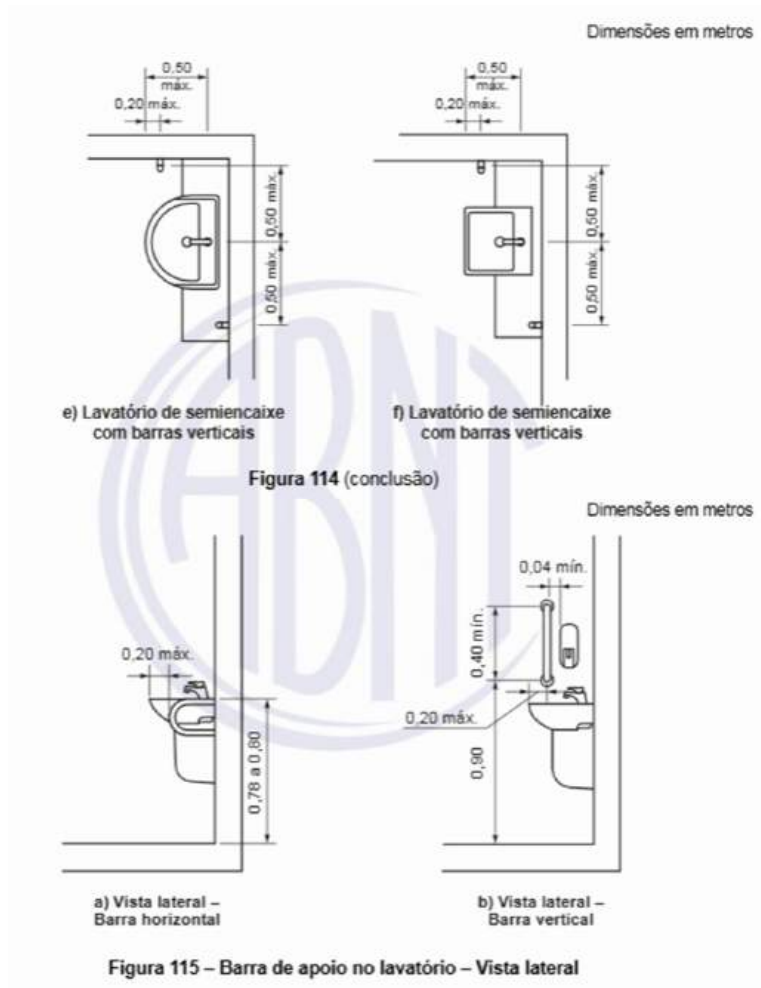


Figura 114 – Barra de apoio no lavatório – Vista superior (continua)



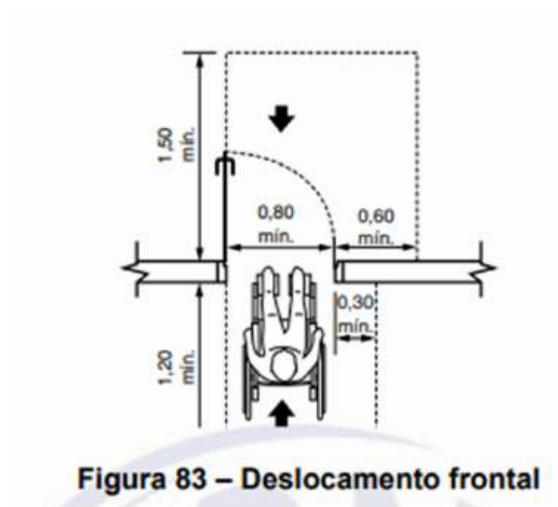
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Para deslocamentos frontais, circulações mínimas e aberturas deve-se seguir recomendações da figura 83 da NBR9050/2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- O banheiro deve ter acesso independente;
- Providenciar banheiro para uso de pessoas com deficiência no pavimento superior.

12.2 BANHEIRO PARA USO COLETIVO



Banheiro de uso coletivo (Autor do laudo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Localizado próximo à entrada da edificação, separado por gênero sendo um feminino e um masculino. Piso em cerâmica na cor branco e paredes com cerâmica na cor branca em ambos. O feminino possui 03 boxes de uso coletivo e uma pia com 03 lavatórios. Já o masculino possui 03 mictórios, 01 boxe e uma pia com 03 lavatórios.

O local está inadequado nos seguintes itens:

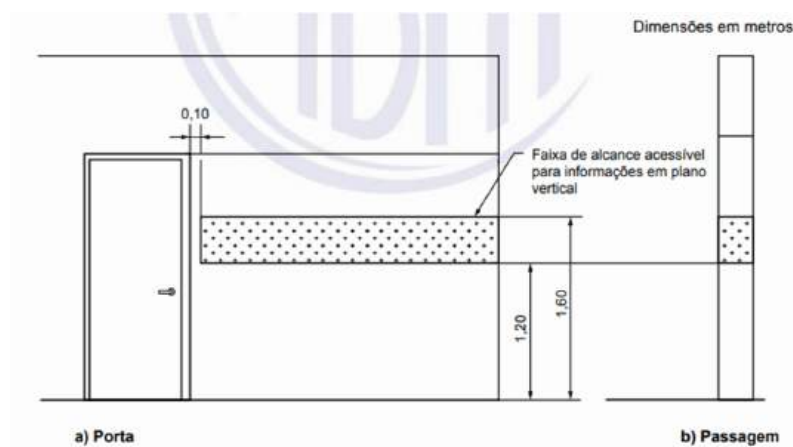
- As portas dos boxes comuns abrem para o interior, sendo exigido 0,60m de afastamento entre o vaso e a porta do boxe;
- O mictório não possui barra de apoio;
- Os pisos e paredes dos ambientes de sanitário acessível não possuem contraste entre piso e parede a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão;
- Não se observou alarme de emergência próximo à bacia que deve ser previsto conforme item 5.6 da NBR 9050:2020;
- Não há banheiro coletivo do pavimento superior;

Itens a serem atendidos:

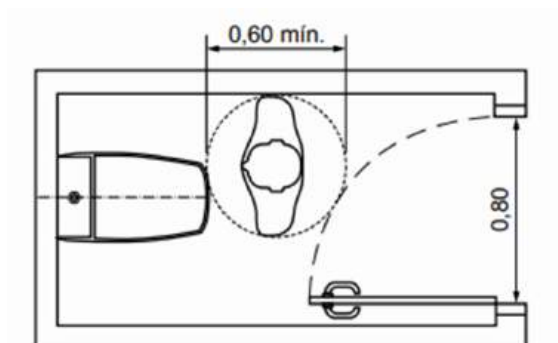
- Quanto a indicação dos cômodos deve-se seguir recomendações da figura 62 da NBR9050/2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



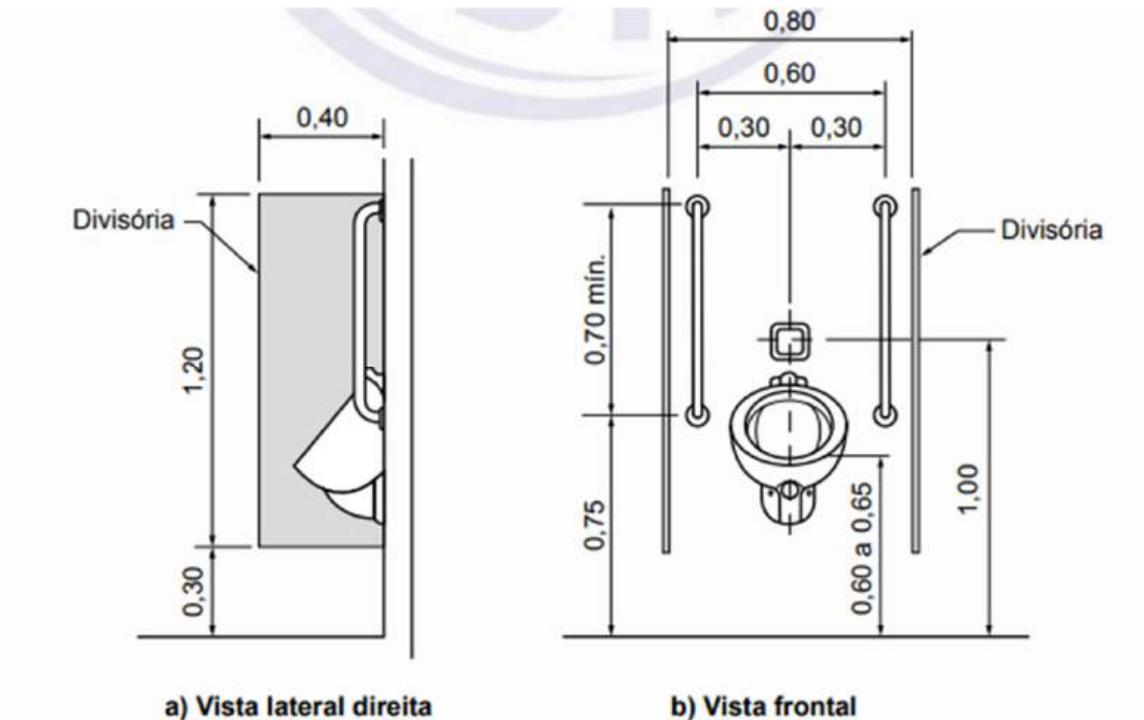
- Para deslocamentos frontais, circulações mínimas e aberturas deve-se seguir recomendações da figura 83 da NBR9050/2020;
- Para boxes comuns deve seguir a recomendação da figura 116 da NBR 9050, inserida abaixo;



- Para mictório para banheiros coletivos deve seguir a recomendação da figura 120 da NBR 9050, inserida abaixo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



13. SINALIZAÇÃO

A edificação não possui sinalização informativa completa e adequada, bem como mapa tátil.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- A sinalização existente na edificação é insuficiente e não segue o estabelecido pelas normas;
- Não há sinalização informativa e direcional, visual e tátil ou visual e sonora da localização dos acessos horizontais e circulações verticais, a assim como acesso aos sanitários e demais espaços da edificação;

Itens a serem atendidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Implementar sinalização informativa direcional, visual e tátil ou visual e sonora na edificação, possibilitando que o usuário se localize, identifique de forma autônoma os diferentes ambientes e defina rotas de circulação, conforme o Decreto nº 5.296/2004 e os itens 5.2, 5.3 e 5.4 da NBR 9050/2020.
- Instalar sistema de alarme de incêndio bem como sinalizar rotas de fuga seguindo o estabelecido pelo item 5.2.4.3 da NBR 9050/2020 e a NBR 16820.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverão ser planejadas para inclusão no calendário de aquisições da instituição.

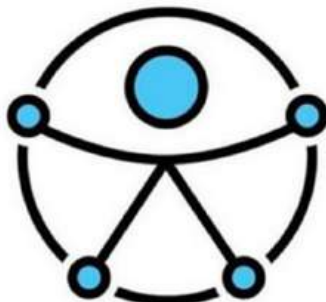
Serão necessários alguns projetos para adequar as normas de acessibilidades apontadas em cada item, sejam elas adequação de vãos, banheiros e sanitários, a isso impondose a necessidade de projeto, pela necessidade de alteração de layout.

Importante frisar que no caso dos acessos, deve ser adequada a execução ao projeto elaborado em contratação de calçadas desta Universidade, ou providenciar a execução de projetos desses passeios não contemplados anteriormente.

Considerando a atualização da simbologia de acessibilidade proposta pela Organização das Nações Unidas em 2015, bem como a retificação promovida na Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, recomenda-se que, nas futuras ações de projeto, aquisição e substituição de sinalização institucional, os símbolos de cadeira de rodas com fundo azul sejam gradualmente substituídos pelo novo modelo, conforme imagem apresentada em anexo, de forma planejada e conforme disponibilidade orçamentária, visando à adequação às diretrizes mais atuais de acessibilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



Nova simbologia internacional de acessibilidade.

A execução das intervenções poderá seguir o plano de ação sugerido em documento complementar a este.

Sem mais a acrescentar,

Vitória, 02 de Fevereiro de 2026.

Larissa Goya Billotta

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1655336 – CAU ES 54745-2

RRT 16528538



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA GOYA BILLOTTA - SIAPE 1655336
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI
Em 24/02/2026 às 15:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1286965?tipoArquivo=O>